

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A.– CELESC
NIRE Nº 42300011274 – CNPJ/MF Nº 83.878.892/0001-55
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, hora e local: Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois por videoconferência, com início às 9 horas. **Presenças:** João Eduardo Noal Berbigier, Luiz Alberton, Amir Antônio Martins de Oliveira Junior, Fabricio Santos Debortoli, Fábio William Loreti, Vanessa Evangelista Ramos Rothermel, Cleicio Poletto Martins, Leandro Nunes, Michele Silva Wangham, Luiz Otavio Assis Henriques e Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire.

Dando início à reunião, passou-se ao **Relato do Presidente:** O Presidente da Companhia Cleicio Poletto Martins enfatizou a preparação do Relatório de Administração que será encaminhado a este Conselho de Administração para apreciação. Comentou sobre os ótimos resultados que a Companhia vem apresentando mesmo diante das adversidades enfrentadas em razão da pandemia e crise hídrica, fruto dos esforços conjuntos de todos, empregados próprios e parceiros, Diretoria Executiva, Conselhos de Administração e Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário, Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração. Ressaltou as dificuldades enfrentadas junto ao órgão regulador – ANEEL, face algumas indefinições e demora no tocante à crise hídrica.

Na sequência, passou aos Relatos dos Comitês: **Comitê de Auditoria Estatutário (CAE):** o coordenador, Conselheiro Amir Antônio Martins de Oliveira, apresentou relato da reunião realizada no dia 18 de fevereiro de 2022, quando foram abordados os seguintes assuntos: 1 - Reapresentação do Arquivo Referente ao 3 ITR/2021. 2 - Proposta de Distribuição de Dividendos 2021. 3 - *Status* dos Planos de Ação para mitigar os Riscos Corporativos. 4 - Atualização Árvore e Mapa de Riscos Corporativos 2022. 5 - Resultados dos Testes de Efetividade dos Controles Internos. 6 - Revisão do Risco Atuarial. 7 - Apresentação *Follow-up* da Auditoria Interna, nos procedimentos concernentes à celebração de convênio/protocolo de intenções com o Governo do Estado de Santa Catarina, para realização de projetos relacionados à política energética do Estado mediante a utilização do crédito presumido de ICMS pela Celesc Distribuição S.A. 8 - Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE - Exercício 2021.

Comitê de Elegibilidade: a coordenadora, Conselheira Michele Silva Wangham, informou que, na reunião realizada no dia 23 de fevereiro de 2022, foram apreciados os seguintes assuntos para deliberação: 1. Aprovar o resultado da eleição do empregado que será indicado ao Conselho de Administração, para exercer o cargo de Representante dos Empregados no Conselho de Administração da Celesc Holding e suas subsidiárias integrais. 2. Aprovar o resultado da eleição do empregado que será indicado ao Conselho de Administração, para exercer o cargo de Diretor Comercial da Celesc Holding e suas subsidiárias integrais. 3 - Orientação de Voto AGE Participada – SCGAS.

Comitê de Finanças e Comercialização: o coordenador, Conselheiro Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, informou que, na reunião realizada no dia 23 de fevereiro de 2022, foram apreciados os seguintes assuntos para deliberação: 1 - Autorização para a Abertura e Execução de Processo Licitatório – Administração Central – para Contratação de Empresa(s) para a Prestação de Serviços de Elaboração de Estudos e Programas Ambientais para Linhas e Subestações e serviços correlatos (PQO – 2022/2026). 5 - Orientação de voto AGE Participada – Companhia Energética Rio das Flores S.A - CRF. 6 - Reapresentação do Arquivo ITR 3T21. 7 - Proposta Distribuição Dividendos 2021 – Celesc Holding. 8 - Proposta Distribuição Dividendos 2021 - Celesc Geração S.A. 9 - Proposta Distribuição Dividendos 2021 – Celesc Distribuição S/A. 10 - Autorização para declaração de necessidade de compra no Leilão de Energia Nova A-4 de 2022. 11 - Plano de Negócio em Transmissão de Energia. **APRESENTAÇÕES:** A – Resultado Gerencial, B – Resultado Inadimplência 2021, E - SPE Companhia Energética Rio das Flores – *Valuation* Referente à Alienação de Ações de Sócios.

Comitê Estratégico, Regulatório e de Sustentabilidade: o coordenador, Conselheiro Luiz Otavio Assis Henriques, informou que, na reunião realizada no dia 23 de fevereiro de 2022, foram apreciados os seguintes

assuntos temas para deliberação: 2 - Aprovar o resultado da eleição do empregado que será indicado ao Conselho de Administração, para exercer o cargo de Representante dos Empregados no Conselho de Administração da Celesc Holding e suas subsidiárias integrais. 3 - Aprovar o resultado da eleição do empregado que será indicado ao Conselho de Administração, para exercer o cargo de Diretor Comercial da Celesc Holding e suas subsidiárias integrais. 11 - Plano de Negócio em Transmissão de Energia. E a Apresentação: E - SPE Companhia Energética Rio das Flores – *Valuation* Referente à Alienação de Ações de Sócios. O Coordenador, por fim, informou sobre o pleito que foi discutido pelos membros do Comitê, em especial pelo Conselheiro Fabrício, referente à necessidade de aglutinar em uma única reunião dos Comitês de Assessoramento aqueles itens de pauta que são comuns a vários Comitês, a fim de otimizar as análises e marcação de reuniões pelos membros participantes. Na oportunidade, houve a aprovação de todos os membros do Conselho de Administração quanto aos novos procedimentos de realização das reuniões dos Comitês de Assessoramento.

Comitê de Recursos Humanos: o coordenador, Conselheiro Fabrício Santos Debortoli, informou que, na reunião realizada no dia 23 de janeiro de 2022, foi analisado o seguinte item: Apresentação dos *status* das ações de segurança que estão sendo realizadas, com destaque na contratação da empresa Dupont, *status* das situações decorrentes da pandemia Covid-19, destacando por fim, o relato do Conselheiro Leandro Nunes quanto aos impactos na força de trabalho quanto aos empregados afastados, por conta de eventuais comorbidades.

Comitê de Ética: o coordenador, Conselheiro Luiz Alberton, apresentou na ocasião aos membros do Conselho de Administração o reporte do 4º trimestre de 2021 sobre o tratamento das ações do Comitê, bem como o *status* das denúncias que nele tramitam.

Após, o Conselho de Administração passou às Deliberações conforme a seguir:

DELIBERAÇÕES: 1 - Autorização para a Abertura e Execução de Processo Licitatório – Adm. Central – para Contratação de Empresa(s) para a Prestação de Serviços de Elaboração de Estudos e Programas Ambientais para Linhas e Subestações e serviços correlatos (PQO – 2022/2026). Aprovada nos termos da NE-CA nº 006/2022 e Deliberação nº 027/2022. 2 - Aprovar o resultado da eleição do empregado que será indicado ao Conselho de Administração, para exercer o cargo de Representante dos Empregados no Conselho de Administração da Celesc Holding e suas subsidiárias integrais. Aprovada nos termos da NE-CA nº 008/2022 e Deliberação nº 012/2022. 3 - Aprovar o resultado da eleição do empregado que será indicado ao Conselho de Administração, para exercer o cargo de Diretor Comercial da Celesc Holding e suas subsidiárias integrais. Aprovada nos termos da NE-CA nº 009/2022 e Deliberação nº 013/2022. No ato procede-se à eleição do empregado **Vitor Lopes Guimarães**, brasileiro, casado, graduado em engenharia elétrica, portador do RG nº 1.810.284 SSP/SC e CPF nº 613.571.389-20, residente e domiciliado no endereço: Rua dos Botos, 428, bairro Jurerê Internacional, Florianópolis/SC, CEP 88.053-471, para exercer o cargo de Diretor Comercial, com mandato até 31.12.2023. 4 - Orientação de Voto AGE Participada – SCGAS. Aprovada nos termos da NE-CA nº 011/2022 e Deliberação nº 015/2022. 5 - Orientação de voto AGE Participada – Companhia Energética Rio da Flores -CRF. Aprovada nos termos da NE-CA nº 012/2022 e Deliberação nº 006/2022. 6 - Reapresentação do arquivo ITR 3T21. Aprovada nos termos da NE-CA nº 015/2022 e Deliberação nº 016/2022. 7 - Proposta Distribuição Dividendos 2021 – Celesc Holding. Aprovada nos termos da NE-CA nº 016/2022 e Deliberação nº 017/2022, com os registros das manifestações de voto dos Conselheiros Luiz Otavio Assis Henriques, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire e Fábio William Loreti, acompanhados pelo Conselheiro Fabrício Santos Debortoli, que se manifestaram da seguinte forma: “Considerando, (i) que a presente proposta de dividendos a distribuir em 2022, baseada nos resultados de 2021, encontra-se limitada a 25% do Lucro Líquido da Celesc holding por conta do *covenant* contratado pela Celesc Geração em sua segunda emissão de Debêntures; (ii) que a referida emissão de debêntures da Celesc Geração já possui parte de seu saldo liquidado; e (iii) a evolução positiva dos resultados e geração de caixa do período auferidos pela Celesc entre 2020 e 2021, vislumbrando o aumento do resultado Ebitda e com um rácio de Dívida Líquida/Ebitda inferior a 1,5x (baixa alavancagem), sendo possível afirmar que a manutenção da eficiência financeira depende de uma estrutura de capital otimizada e adequada aos níveis de mercado, sem incrementar risco à Companhia; manifestou-se no sentido de determinar à Diretoria Executiva da Celesc Holding para apresentar iniciativas para a exclusão do *covenant* que limita a distribuição de dividendos da Celesc Holding

a 25%, podendo tais iniciativas englobar hipóteses de liquidação antecipada e/ou renegociação das condições junto aos Debenturistas da Celesc Geração. Ponderou ainda que referidas iniciativas devem ser apresentadas em tempo hábil para tornar possível uma distribuição extraordinária de dividendos em 2022, e que em seu cômputo geral se traduza em um dividendo anual de ao menos 50% do lucro líquido”. Após o registro, ressaltaram que é fato notório que a empresa tem credibilidade diferente dos anos anteriores, o que justifica a mudança dos procedimentos a fim de melhorar a situação no que compete à distribuição de dividendos, concluindo ser adequado, portanto, o aumento na distribuição dos dividendos da Companhia, destacando por fim, que Diretoria deve revisitar o assunto, até metade do ano. O conselheiro Cleicio Poletto Martins, citou na oportunidade, que já houve uma tentativa de uma Assembleia Geral de Debenturistas (AGD) para quitação das debêntures, porém, sem sucesso. Informou também que a Diretoria criará um Grupo de Trabalho para reavaliação do percentual a ser distribuído de dividendos, considerando: i) preservar/aumentar a atratividade de acionistas e potenciais acionistas; ii) manutenção dos investimentos necessários; iii) fluxo de caixa e captações da companhia; iv) ponderar o custo financeiro entre as operações para dar quitação antecipada às debêntures, que limita o aumento dos dividendos até jun/2023, no atualmente praticado, e uma possível captação para tal finalidade, especialmente em um ano eleitoral onde usualmente o risco país aumenta, além do conflito no leste europeu com invasão da Rússia à Ucrânia, conflito geopolítico fora da captura de qualquer gestão e com reflexos no mercado mundial. 8 - Proposta Distribuição Dividendos 2021 – Celesc Geração S.A. Aprovada nos termos da NE-CA nº 017/2022 e Deliberação nº 004/2022, com os registros das manifestações de voto contantes na Ata do Comitê de Finanças e Comercialização. 9 - Proposta Distribuição Dividendos 2021 – Celesc Distribuição S.A. Aprovada nos termos da NE-CA nº 018/2022 e Deliberação nº 041/2022, com os registros das manifestações de voto contantes na Ata do Comitê de Finanças e Comercialização. 10 - Autorização para declaração de necessidade de compra no Leilão de Energia Nova A-4 de 2022. Aprovada nos termos da NE-CA nº 019/2022 e Deliberação nº 042/2022. 11 - Plano de Negócio em Transmissão de Energia. Aprovada nos termos da NE-CA nº 014/2022 e Deliberação nº 005/2022, com os registros de abstenções de voto dos Senhores Luiz Otavio Assis Henriques, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire e Fábio William Loreti. **APRESENTAÇÕES:** A - Resultado Gerencial. B - Resultado Inadimplência 2021. C - Status Captações. D - Apresentação Mensal de Segurança no Trabalho. E - SPE Companhia Energética Rio das Flores – *Valuation* Referente à Alienação de Ações de Sócios.

ASSUNTOS GERAIS: Após, passou-se aos assuntos gerais, onde registram-se os seguintes itens: 01 - "O Presidente Cleicio Poletto Martins informou que a apresentação realizada sobre a operação da CCB - Cédula de Crédito Bancário demonstrou que a mesma está de acordo com os registros solicitados pelos Conselheiros na Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada nos dias 2 e 12 de fevereiro de 2022. Ponderou que, acerca da operação da CCB, fruto do processo nº 22/00263905, Edital de Chamada Pública DEF D 001/2022, o contrato da operação de CCB não conterá restrição de pagamento de dividendos acima do percentual mínimo legal da Lei nº 6.404/76 e, também, não haverá restrições de *covenants* (dívida líquida/ebitda) menor ou igual a 3,0x, conforme ponderado pelo Conselho de Administração, na ata do dia 2 de fevereiro de 2022, que, em seu item “a” ponderou “(a) para a nova emissão: manutenção dos *covenants* conforme aprovação anterior, compreendendo a condição de “não limitação” de pagamento de dividendos ao mínimo obrigatório, quer seja da “H”, quer seja da “D”. Logo, a Diretoria Executiva cumpriu esta determinação do conselho da captação das CCBs. Já com relação ao item “b”, ponderado nesta mesma ata do conselho “(b) para a emissão ora declinada: que seja realizada pela Diretoria Executiva uma análise para a viabilidade de pleito de ressarcimento dos custos de estruturação incorridos pela Companhia”, O Presidente Cleicio ressaltou que, com relação às despesas incorridas nas debêntures, durante o processo de sua estruturação das debêntures então interrompidas, esclareceu, primeiramente, que os serviços prestados naquela operação eram necessários à estruturação das debêntures, sendo certo que sem a prestação de todas as assessorias à operação, como: assessor legal, agente fiduciário, agência de rating, dentre outras, não haveria como realizar a própria operação. Quanto aos pagamentos, o próprio mandato aprovado na Diretoria e encaminhado e aprovado pelo Conselho de Administração, em sua cláusula 7, previa que estes, ainda que a operação não fosse concretizada, seriam quitados por conta da Emissora. Tendo em vista que os serviços foram prestados durante a operação, antes do desfecho de não liquidação, faz-se necessário os devidos pagamentos, inclusive conforme previsão nos contratos com esses prestadores. Ainda assim, a Companhia envidou seus esforços e notificou os Coordenadores, solicitando o pagamento por conta deles, o que foi negado, em virtude de previsão no mandato assinado entre as partes. Isto posto, assemelha-se este caso de captações ao caso de estudos prévios (ambientais, regulatórios, projetos,

financeiros etc.) de uma futura participação em leilões abertos pela agência reguladora de energia elétrica por exemplo, de linhas de transmissão, em que as empresas, antes de participarem do certame, possuem despesas prévias para realizarem o estudo do projeto a ser leilado e verificarem a viabilidade do negócio de acordo com a política da empresa e, caso a empresa não se sagre vencedora do certame, as despesas permanecerão na rubrica Opex e, caso contrário, em se tornando a empresa vencedora do leilão, as despesas serão incorporadas como Capex e comporão como investimento para a continuidade do processo de execução da obra. Tendo em vista que os serviços foram prestados durante a operação, antes do desfecho de não liquidação, fazem-se necessários os devidos pagamentos, inclusive conforme previsão nos contratos com esses prestadores. Ato seguinte, o Jurídico da Celesc foi acionado para analisar a possibilidades de alternativas jurídicas acerca do caso, com materialidade de cerca de 0,04% do valor da operação. 02 – Dando sequência, o Presidente deste Conselho de Administração acusou o recebimento das documentações referentes aos arquivamentos de denúncias conforme teores abaixo citados: **"Denúncia Conflito de Interesses:** considerando que na reunião do Conselho de Administração ocorrida em 12.12.2019 houve abstenção de voto de um conselheiro quanto à recondução ao cargo de Diretor Presidente de Cleício Poletto Martins, da Celesc S.A. e subsidiárias integrais, bem como na Assembleia Geral Extraordinária – AGE de 22.1.2020 e Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária – AGOE de 28.4.2020 e 29.4.2021 houve, respectivamente, registros de voto contrário e abstenção a essa recondução como Conselheiro, o que ocorreu com fundamento em alegado conflito de interesses baseado na suspensão do contrato de trabalho com a empresa Engie Brasil Energia S/A depois da posse na Celesc, cumpre-me trazer à ciência o arquivamento das representações que continham o mesmo objeto, formuladas perante o Ministério Público do Estado de Santa Catarina – MPSC e o Tribunal de Contas de Santa Catarina – TCE/SC. Explica-se. Além da ocorrência de abstenção e registro de voto contrário supracitadas, as entidades sindicais que compõem a INTERCEL protocolizaram representação perante o MPSC (Notícia de Fato n. 01.2020.00010389-0) e o TCE/SC (@DEN 20/00070250), as quais se encontravam fundamentadas em alegado conflito de interesses pelo fato de ter sido empregado da Engie Brasil Energia S.A. – Engie. Em suma, tanto o MPSC quanto o TCE/SC concluíram pela total improcedência dos fatos denunciados."

"Denúncia Eleições de Emprego para Diretoria e CA da SCGÁS. Considerando que, na data de 15 de maio de 2019, o Comitê de Assuntos Estratégicos e de Sustentabilidade reforçou ao Conselho de Administração da Celesc S.A. sua orientação anterior, de 21 de fevereiro de 2019, com indicação de voto para que a composição do Conselho de Administração da SCGÁS seja de sete membros, atendendo as disposições legais trazidas pela Lei n. 13.303/16, bem como recomendou o atendimento do art. 19 do mesmo diploma legal para que fosse dada posse ao representante dos empregados eleito para o Conselho de Administração, cumpre-me trazer à ciência deste d. Conselho de Administração o arquivamento das representações que continham o mesmo objeto, formuladas pela INTERSINDICAL dos Profissionais da SCGÁS perante o Ministério Público do Estado de Santa Catarina – MPSC e o Tribunal de Contas de Santa Catarina – TCE/SC. Explica-se. As entidades sindicais que compõem a INTERSINDICAL dos Profissionais da SCGÁS protocolizaram representação perante o MPSC (Notícia de Fato n. 01.2019.00017918-1) e o TCE/SC (@DEN 19/0000614135), as quais foram fundamentadas em alegado conflito com o disposto na Lei n. 13.303/16 pelo fato de que a Companhia possuía apenas 5 (cinco) Conselheiros de Administração, bem como que não estava sendo assegurada a representação dos empregados no referido Conselho. Em suma, tanto o MPSC quanto o TCE/SC concluíram pela total improcedência dos fatos denunciados." Esta ata é cópia fiel da ata transcrita no livro de atas da Companhia, assinada por todos os Conselheiros. Florianópolis, 24 de fevereiro de 2022. João Eduardo Noal Berbigier, Presidente; Raquel de Souza Claudino, Secretária.

João Eduardo Noal Berbigier
Presidente

Raquel de Souza Claudino
Secretária